

Processo: 16319/2022 - EMEN 65/2022
Fase Atual: 4. Diligências da Coordenadoria
Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo
Próxima Fase: 4. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 040/2023/CCP

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2023.

Assunto: Encaminha Processos com parecer pela Aprovação (com Emenda pela Rejeição)

Senhor Secretário,

Considerando a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação realizada em 08/02/2023 devolvemos o processo abaixo relacionado com o devido parecer **pela Aprovação**.

PROCESSO Nº 16319/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR 345/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MSG 073/2022).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - **APROVAÇÃO COM EMENDAS DE REDAÇÃO** EM 02/12/2022.

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E AGRÁRIO E DE REGULARIAÇÃO FUNDIÁRIA – **APROVAÇÃO COM EMENDAS DA CCJR** EM 16/02/2022.



EMENDA Nº 065

EMENDA MODIFICATIVA DE AUTORIA DO VEREADOR DEMILSON NOGUEIRA QUE: MODIFICA A REDAÇÃO DA SEÇÃO X, ARTIGO 38 DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – **EMENDA REJEIÇÃO** EM 08/02/2023.

Fabiana Orlandi
Coordenadora de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2023.

Rafael Martins da Cruz
Técnico Legislativo

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz

